

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                       | VALOR UNITÁRIO |
|------|------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1    | 6    | UND | Sensor de Oximetria tipo Clipe Adulto, reutilizável, tecnologia Palco/Ecafix, compatível com monitores Ecafix, modelo Active S. | R\$ 300,00     |
| 2    | 8    | UND | Sensor de Oximetria tipo Clipe Adulto, reutilizável, tecnologia Palco, compatível com monitores Ecafix, modelo Active S.        | R\$ 300,00     |
| 3    | 14   | UND | Cabo de ECG 5 vias, , compatível com monitores Ecafix, modelo Active S.                                                         | R\$ 350,00     |

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 407649**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2018**

Processo nº. 2017/453717  
FORNECEDOR: CRISTIANE MABEL TEIXEIRA  
Valor Total: R\$ 22.500,00  
Data de Assinatura: 14/02/2019  
VIGÊNCIA: 14/02/2019 a 13/02/2020  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBA INJETORA DE CONTRASTE, para um período 12 meses, conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO |
|------|-------------------------|-----|------|----------------|
| 11   | Fonte de energia +24Vcc | UND | 05   | R\$ 4.500,00   |

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 407633**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2018**

Processo nº. 2018/176868  
FORNECEDOR: MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Valor Total: R\$ 276.000,00  
Data de Assinatura: 15/02/2019  
VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 14/02/2020  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE NEURO RADIOLOGIAINTERVENCIONISTA (NEUROEMBOLIZAÇÃO CEREBRAL), para um período 12 meses, conforme abaixo:

| ITEM | HEMODINÂMICA<br>NEURORRADIOLOGIA - INTERVENCIONISTA                                                           | QTDE | VALOR UNITÁRIO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|
| 01   | Líquido embolizante não aderente usado como agente embolizante pré-cirúrgico para malformações arteriovenosas | 60   | R\$ 4.600,00   |

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 407659**  
**PORTARIA Nº 94/2019 – DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar MARIA EUGENIA FURTADO DOS ANJOS, Biomédico do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 57195799/2 e JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória destinada a apurar responsabilidade devido a realização de despesa sem prévio empenho, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Em, 08 de fevereiro de 2019.  
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 407614**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2018**

Processo nº. 2018/304569  
FORNECEDOR: DINÂMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Valor Total: R\$ 96.000,00  
Data de Assinatura: 15/02/2019  
VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 14/02/2020  
OBJETO: AQUISIÇÃO COLA CIRÚRGICA SINTÉTICA DE N2 – BUTIL - CIANOACRILATO 01 (UM) ML/FRASCO, para um período 12 meses, conforme abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                    | APRES. | QTDE | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|----------------|
| 01   | Cola cirúrgica sintética de N2 – Butil - Cianoacrilato 01 (UM) ML/FRASCO | FRS    | 60   | R\$ 1.600,00   |

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 407676**  
**PORTARIA Nº 70/2019 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019;  
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO que o processo nº 2019/15838, que lavra o Presidente da Comissão de Processo Administrativo, o qual informa que o servidor indiciado ANTONIO JOSE MARTINS COSTA, não apresentou defesa escrita dentro do prazo determinada no artigo 217 § 2º da lei nº 5.810/94, e requerendo que seja nomeado DEFENSOR DATIVO, nos termos do artigo 220, § 2º do mesmo diploma legal;  
RESOLVE:  
I – NOMEAR o servidor ALEX RIBEIRO QUARESMA, Agente Administrativo, matrícula nº 57194203/1, para exercer a função de DEFENSOR DATIVO do servidor ANTONIO JOSE MARTINS COSTA, Técnico em Enfermagem, servidor efetivo, matrícula nº 5855101/3 nos termos do artigo 220, § 1º e 2º da Lei nº 5.810/94;  
II – FIXAR o prazo de 10 (dez) dias, para que a referida Defensora Dativo apresente defesa escrita do servidor indiciado, conforme determina o artigo 217 § 2º da Lei nº 5.810/94.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Belém, 11 de fevereiro de 2019.  
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 407615**

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº99/2018/FSCMP**

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, HOMOLOGA o resultado do Pregão EletrônicoSRPnº99/2018-FSCMP, do tipo menor preço poritem, cujo objeto é a COMPRA DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR - MARCAPASSO EXTERNO TEMPORARIO para atender as necessidadesda FSCMP, conforme as especificações contidas no anexo I do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses, sendo vencedora doitem 1 a empresaBIO-PACE COMERCIAL LTDA,CNPJ n.º03.231.857/0001-00.  
Belém/PA,18 de fevereirotde 2019.  
MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 407577**

OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho da Despesa: 2019NE00168**  
Valor: R\$1.008,00  
Data: 06/02/2019  
Vigência:06/02/2019a 06/05/2019  
Objeto: diárias em favor de colaborador eventual.  
Dispensa de licitação: 00/2018  
Orçamento:  
Funcional Programática: 10.128.1427.8307; Fonte: 00269; Despesa:339036;  
Colaborador: GUSTAVO DASILVAMOTTA,CPFn.º:561.207.965-68.  
Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 407696**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº99/2018/FSCMP.**

PROCESSO: S/N  
Protocolo: 2018/476248  
OBJETO: AQUISIÇÃODEEQUIPAMENTO HOSPITALAR - MARCAPASSO EXTERNO TEMPORÁRIOpara atender as necessidades da FSCMP, pelo período de 12(DOZE) meses.  
FORNECEDOR:BIO-PACE COMERCIAL LTDA,CNPJ n.º03.231.857/0001-00, classificadoem 1º lugar no certame supracitado para o ITEM:1do Termo de Referência(anexo I do Edital).

| ITEM | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Marca/ Modelo     | Quant | Valor UnitárioR\$ |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|-------------------|
| 1    | MARCAPASSO EXTERNO TEMPORÁRIO ADULTO<br>Deve ser unicameral, portátil, com cinto de velcro que adere ao braço do paciente. Deve possuir eletrodo temporário endocavitário. Deve possuir proteção contra pulsos provocados por desfibrilador e sinais induzidos por eletrodo transitório. Deve possuir proteção contra alteração de parâmetros acidentalmente. Deve possuir no mínimo 3 modos de operação:Marcapasso contínuo, Marcapasso de demanda e Estimulação Rápida. Deve possuir graduaçãoçlinear em no mínimo 3 escalas, frequência (30-150 ou 90-450bpm), corrente de estimulação (entre 0 e 20 miliamperes), sensibilidade (0 a 10).Deve ser bateria alcalina de 9 volt aproximadamente. Deve possuiralarme visual e sonoro indicando quando a carga da bateria está baixa.Conexão de cabo eletrodo: 2 mm (aproximado), Temperatura de operação (aproximado) : 5 C a 40 C. Peso aproximado : 250 gramas.<br>Deve acompanhar de cateter eletrodo bipolar.<br>Dimensões aproximadas : 4 (A) x 8 (L) x 12 (C) cm. Deveatender às normas IEC 60 601-2-31 emenda. Registro do Ministério da Saúde, certificado de boas práticas de fabricação e/ou de armazenamento e ou distribuição de produtos para saúde expedida pela ANVISA. | BIOSENSOR/ MP 20B | 04    | 10.000,00         |

VALIDADE: DE 15/02/2019ATÉ 14/02/2020  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

**Protocolo: 407579**

FUNDAÇÃO CENTRO  
DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 089/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 de fevereiro de 2019.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2019/63223 de 07/02/2019, o qual trata da cessão da servidora Adriana Nazaré Motta de Souza; Considerando o Decreto 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE Nº 33.542 de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;  
Considerando que o Art. 3º, parágrafo 1º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado.